



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 196 / 2019

CONFERE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere homenagem de honra ao mérito profissional ao Dr. Evilázio Guerra.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Aprovado em	Única discussão
dor	Unanimidade
SESSÃO	18/11/2019
VEREADOR:	Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara	
Rio Pomba - MG	

(Handwritten signatures of the following members of the Chamber: Arilson Neto Santos Freitas, Jorge Luís Martins Soares, Jair de Paula Coelho, Wellington Netto, Rafael Vilela Martins, and Maurilio Rodrigues dos Reis.)

(Handwritten signature of Romeu Moreira Batista)
Romeu Moreira Batista
VEREADOR

(Handwritten signature of Maurilio Rodrigues dos Reis)
Maurilio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

(Handwritten signature of Paulo Henrique da Silva)
Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

(Handwritten signature of Frederico Senra Condé)
Frederico Senra Condé
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Gabinete do Vereador Geraldo

Exmo. Sr. Vereador Jair de Paula Coelho,

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 256/2006, constituo a Comissão Apuradora de Homenagens, composta por essa Comissão e os Vereadores Arilson Neto Santos Freitas, Maurílio Rodrigues dos Reis e Wellington Ferreira de Souza, para, num prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste expediente por V. Exa., apresentar o seu relatório quanto ao enquadramento da proposta aos termos da Resolução nº 256/2006, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Rio Pomba, 18 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Vilela Martins

Presidente da Câmara

Recebi este expediente em ____ / ____ / 2019.

Vereador Jair de Paula Coelho

Jair de Paula Coelho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO APURADORA DE HOMENAGENS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 196/2019: CONFERE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Convocação:

Pelo Presidente desta Comissão designada em 18/11/2019 por despacho do Presidente da Câmara.

II – Relatório:

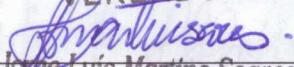
Esta Comissão Apuradora analisou o Projeto de Decreto Legislativo n° 196/2019 que confere o título de honra ao mérito profissional ao Dr. Evilázio Guerra.

III – Conclusão:

Sob a ótica da Resolução nº 256/2006, visando ainda ao disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, XIV, do Regimento Interno, esta Comissão apurou que a proposição se enquadra nos critérios estabelecidos.

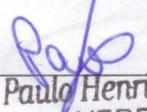
Rio Pomba/MG, 18 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

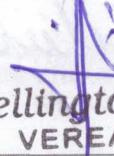

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR


Jorge Luís Martins Soares
VEREADOR


Jair de Paula Coelho
VEREADOR


Maurilio Rodrigues dos Reis
VEREADOR


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR


Wellington Netto
VEREADOR